



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**REQUERIMENTO Nº 511/2024**

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 2832/2024  
**Protocolado em:** 16/12/2024 09h02

Solicitando informações sobre a manutenção da estrada e retirada de tronco de árvore na Avenida Pedro Baso, desvio a direita da Batrol, Jardim Dalva.

Solicitando informações sobre a manutenção da estrada e retirada de tronco de árvore na Avenida Pedro Baso, desvio a direita da Batrol, Jardim Dalva.

Considerando que foi realizado um protocolo de número 18.954/2024, para remoção de uma árvore no endereço acima mencionado, foi realizado o serviço nas não retiraram os troncos.

Considerando que foi cortada apenas a árvore que estava obstruindo a estrada e os troncos foram colocados perto dos barrancos, agora com as fortes chuvas, além das outras árvores que não foram removidas, desceu muita terra, fez buracos e os troncos deixados também estão dificultando o trajeto de passagem.

Considerando que a estrada necessita de manutenção na forma de passagem de máquina motoniveladora e colocação de raspa de asfalto ou cascalhos, pois esta impossível de trafegar.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações :

1. Haveria a possibilidade, em realizar a passagem de motoniveladora com urgência nesse local supra citado?
2. Se sim, quando poderia ser realizado?
3. Haveria a possibilidade de ser retirado os troncos que foram deixados no local após a remoção da árvore?
4. Outras justificativas que acharem necessárias.

Justificativa:

Após chuvas, os moradores relataram a esta vereadora que a estrada supracitada necessita de manutenção e colocação de raspa de asfalto ou cascalhos, ou seja, uma melhor manutenção no





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

### Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



espaço, já que alegam dificuldades ao trafegar pela mesma devido ao grande acúmulo de buracos. Destaco que a via é bastante utilizada pelos moradores, visando à segurança e a melhoria do acesso para quem utiliza a via. Após esses dias de chuva a estrada ficou danificada, cheio de buracos de grande extensão e acúmulos de terra, e os troncos estão atrapalhando o tráfego.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **71YWD-L50MV-TH2L8-ETZHN-ZVGU7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 511/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 13/12/2024 10:58:29  
**Hash Interno:** wx9wdbtlwaj5ifdInt6a0rmd6jbnmslbma4xlyjx



**Chave de Verificação**

**7IYWD-L50MV-TH2L8-ETZHN-ZVGU7**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 13/12/2024 18:23
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 16:53

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **7IYWD-L50MV-TH2L8-ETZHN-ZVGU7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

